

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que, na passada sexta-feira, dia 17 de maio, um grupo de ativistas do coletivo “Coimbra pela Palestina” foi alvo de agressões, ameaças e insultos de índole racista, por parte de um grupo de turistas residentes em Israel que faziam uma visita turística na zona da Universidade de Coimbra.

Trata-se de um coletivo que tem, desde 3 de maio, promovido ações pacíficas de protesto, sob a forma de assentadas, no Largo D. Dinis, com rodas de conversa, mensagens de solidariedade e símbolos palestinianos. Foi umas destas iniciativas que foi interrompida por um grupo de turistas, que cuspiram nos materiais pró-Palestina, rasgaram uma das bandeiras, desferiram pontapés e proferiram ameaças de morte a quem participava na manifestação. Uma das ativistas, mulher e racializada, foi particularmente visada pelo grupo, tendo sido alvo de ameaças de morte e comentários racistas, tais como “macaca”, “volta para África” ou “eu quero matá-la”.

O Grupo chamou a PSP, que se deslocou ao local, e procedeu ao reconhecimento e identificação dos autores dos atos descritos. De seguida, o Grupo apresentou queixa criminal pelo crime de Discriminação e incitamento ao ódio e à violência, previsto e punido pelo artigo 240.º do Código Penal.

Sucede, porém, que as vítimas foram alertadas pela PSP para a possibilidade de, uma vez que os autores dos crimes não residem em Portugal, ser provável que não venham a sofrer qualquer consequência dos seus atos, pois quando o processo se desenrolar, já estarão há muito longe do território nacional.

Nesse sentido é necessário apurar se foram tomadas todas as medidas para garantir que os suspeitos são notificados do andamento do processo e, conseqüentemente, garantir que possam ser julgados nos tribunais portugueses, designadamente saber se foi por eles prestado Termo de Identidade e Residência. É que se assim não for, nunca será possível realizar o respetivo julgamento, pelo que o processo morrerá, de facto, sem alcançar o seu fim.

O racismo mata e agride todos os dias, como, de resto se vem a verificar em Portugal com os ataques violentos a imigrantes. A normalização do discurso xenófobo e a proliferação de grupos violentos de extrema direita contribuem para este fenómeno. Para além de serem necessárias políticas de prevenção, é fundamental que a resposta por parte das autoridades seja adequada, rápida e que transmita segurança à comunidade de que os autores deste tipo de crimes são efetivamente levados à justiça.

*Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Que medidas foram adotadas para garantir a notificação dos suspeitos?
3. Prestaram os suspeitos declarações no processo ou foram notificados para tal?
4. Prestaram os suspeitos Termo de Identidade e Residência?

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2024

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)